



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração de ponto facultativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere, em especial o § 2.º do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o Ponto Facultativo relativo ao dia 28 de outubro de 2014, do dia 27 de outubro de 2014 (decretado no artigo 1.º do Decreto 144, de 12 de junho de 2014), para o dia 31 de outubro de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 6 de outubro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

